

## **Edital 14/2024**

Convoca Reunião Extraordinária da Comissão Estadual de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS).

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o Art. 29, inciso II, e Art. 30, inciso II, alínea "b" do Regulamento Nacional da CVB, os quais lhe conferem a responsabilidade de convocação de reuniões dos órgãos integrantes da CVBMS, e considerando a recente renúncia do Presidente da Comissão Estadual de Finanças (CEFIN), sem que este tenha designado um substituto,

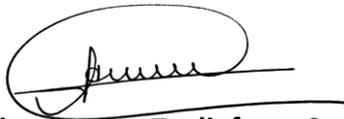
### **RESOLVE**

Convocar os membros da Comissão Estadual de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para Reunião Extraordinária a ser realizada em sua sede social, localizada na Rua da Liberdade, nº 512 – Vila Santa Dorotheia - Campo Grande/MS, no dia 07 de dezembro de 2024, às 15 horas, em primeira convocação, com a maioria dos seus membros, e às 15 horas e 15 minutos, em segunda convocação, com qualquer número para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.** Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- 2.** Emitir parecer prévio sobre o Orçamento Anual da CVBMS para o exercício financeiro de 2025 para apreciação da Junta de Governo Estadual;
- 3.** Emitir parecer prévio sobre a prestação de contas da CVBMS do exercício financeiro anterior (2023) para apreciação da Junta de Governo Estadual;
- 4.** Discutir e propor a fixação de um valor de referência de movimentação financeira, acima do qual a CVBMS deverá apresentar parecer de auditores independentes, juntamente com as demonstrações contábeis.
- 5.** Discutir e propor valor financeiro total anual de referência, abaixo do qual estão autorizados, independentemente da aprovação da AGE, gastos anuais com aquisição, permuta, alienação ou oneração de bens imóveis, títulos patrimoniais e quaisquer bens móveis pertencentes à CVBMS;
- 6.** Discutir e propor valor financeiro total anual de referência, abaixo do qual está autorizada, independentemente da aprovação da AGE, a realização de acordos de cooperação;

7. Deliberar sobre a indicação de membro da Comissão Estadual de Finanças para compor a Junta de Governo Estadual;
8. Analisar e deliberar sobre a proposta de criação da Fundação de Apoio à Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul;
9. Discutir e propor a criação de um Fundo para Despesas Operacionais e estabelecer seus critérios de utilização e prestação de contas;
10. Discutir e propor critérios para Reembolso de Despesas realizadas pelos membros da CVBMS;
11. Outros Assuntos de Interesse.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2024.



**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul